



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

PORTARIA N° 034/2025

Dispõe sobre a convocação de suplente de Vereador para tomar posse em razão da renúncia do Vereador titular.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO, Vereador **ELISANDRO CERIOLI**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a renúncia apresentada pelo Vereador **Gustavo Guerra – União Brasil** antes do término da Sessão Ordinária do dia 02 de setembro de 2025, devidamente protocolada nesta Casa Legislativa com o Secretário da Mesa Diretora e lida em Plenário;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a composição plena do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, § 1º, da Constituição Federal, e demais normas aplicáveis, bem como a legislação eleitoral vigente;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, § 1º; 73 § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que o cargo de Vereador, anteriormente exercido pelo Vereador **Gustavo Guerra – União Brasil**, está em plena vacância;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado o (a) suplente **VALDECIR SANTOS DA SILVA**, filiado (a) ao partido **União Brasil**, regularmente diplomado (a) pela Justiça Eleitoral, para tomar posse como Vereador (a) desta Câmara Municipal, em razão da vacância do cargo decorrente da renúncia do Vereador Gustavo Guerra – União do Brasil.

Art. 2º O (a) suplente ora convocado (a) deverá comparecer à Secretaria Legislativa, no prazo de até **15 (quinze) dias**, para apresentar a documentação exigida e prestar o compromisso legal, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Corguinho/MS, 04 de setembro de 2025.

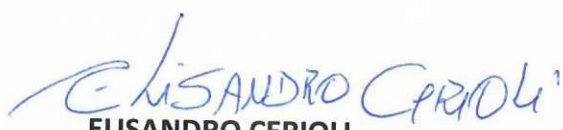
Avenida Paulo Vieira nº 1101 – Centro – 79460.000 – Corguinho MS

E-mail: camara.corg@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO/MS


ELISANDRO CERIOLI
Vereador- Presidente